



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Portaria nº 4.741, de 15 de julho de 2024.

Revoga parcialmente a Portaria nº 4.740/2024, a qual alterou a Portaria nº 4.731/2024, que dispõe sobre a desincompatibilização de cargos dos servidores públicos municipais que especifica.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das disposições legais vigentes, especialmente o Art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64/1990, e,

“Considerando o requerimento apresentado pela Servidora Municipal que especifica, e, a necessidade de ajustar a sua situação funcional.”

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria nº 4.740, de 11 de julho de 2024, a qual alterou a Portaria nº 4.731/2024, que desincompatibilizou servidores públicos para concorrerem as eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Considerar sem efeito a desincompatibilização da servidora ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA, Matrícula nº 1281, Assistente Social, determinada pela Portaria mencionada no Art. 1º, tendo em vista a desistência formalizada pela servidora.

Art. 3º - Determinar que a servidora Alessandra Cristina Moreira retorne ao exercício de suas funções no cargo de Assistente Social, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 15 de julho de 2024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG.

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete